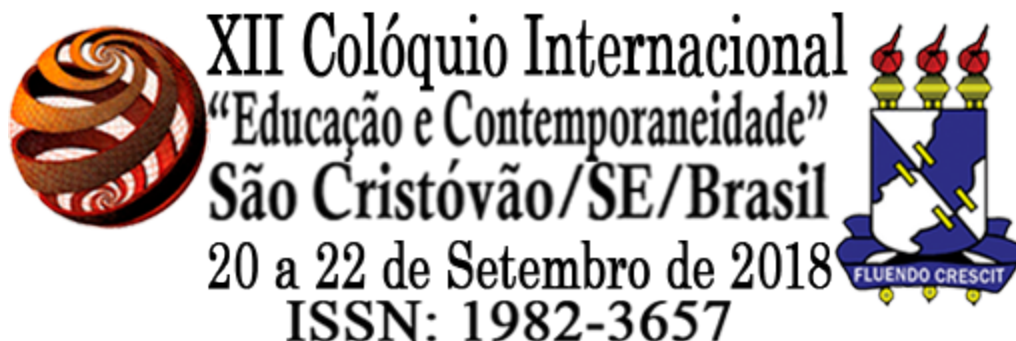




Recebido em:
05/07/2017
Aprovado em:
07/07/2017
Editor Respo.: Veleida
Anahi
Bernard Charlort
Método de Avaliação:
Double Blind Review
E-ISSN:1982-3657
Doi:

ENSINO MÉDIO INTEGRAL NA REDE PÚBLICA ESTADUAL NO ALTO SERTÃO SERGIPANO

MEIRE FERREIRA DA SILVA
NELMIRES FERREIRA DA SILVA

EIXO: 13. CURRÍCULO ESCOLAR, GESTÃO, ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO

Resumo

Este artigo objetiva discutir o panorama atual da educação pública estadual a luz da proposta da Educação Integral no Alto Sertão Sergipano. Para isso, situam as unidades escolares que aderiram ao programa: Colégio Estadual Manoel Messias Feitosa e Colégio 28 de Janeiro. Ambas respectivamente localizadas nos municípios de N. Sra. da Glória-SE e Monte Alegre-SE. Para isso, adotamos como procedimentos metodológicos o elenco de documentos e referências bibliográficas respaldado na lei – Constituição Federal de 1988, Plano de Desenvolvimento Educacional (PDE), Plano Nacional de Educação (PNE), Plano Estadual de Educação (PEE), além nos apropriamos de informações obtidas *in locus*. As análises e reflexões resultantes desse estudo, permitiram afirmar que negar a Educação Integral pela ótica de uma pretensa inexecutabilidade ou medi-la pelos atrasos no cumprimento das adequações, mostra-se um equívoco que traz rebatimentos negativos a ampla função da escola. Entendemos que se trata de um processo de amadurecimento da participação social na educação iniciado no século XX, consagrado no marco legal constitucional, bem como, pelas leis que regem a Educação Brasileira.

Palavras-Chaves: Ensino Médio Integral; Rede Pública de Educação; Alto Sertão.

Resumen

Este artículo tiene como objetivo discutir el panorama actual de la educación pública en todo el estado a la luz de la propuesta de educación integral en High Wilderness Sergipe. Para ello, se encuentran las unidades escolares que se han unido al programa: State College Manoel Messias Feitosa la universidad y el 28 de enero. Ambas ubicadas respectivamente en los municipios de N. Sra. Gloria-SE y SE-Monte Alegre. Para ello, hemos adoptado un procedimientos metodológicos de la lista de documentos y referencias bibliográficas respaldados por la ley - Constitución Federal de 1988 Plan de Desarrollo de la Educación (PDE), el Plan Nacional de Educación (PNE), Educación del Estado de Plano (EPE), más que adecuado La información obtenida en locus. Los análisis y las reflexiones resultantes de este estudio permiten afirmar que negar la educación integral desde la perspectiva de una supuesta inaplicabilidad o medimos por los retrasos en el cumplimiento de los ajustes, muestra una idea errónea de que trae repercusiones negativas debidas a la escuela integral. Entendemos que se trata de un proceso de maduración participación social en la educación comenzó en el siglo XX, consagrado en el marco jurídico constitucional, así como las leyes que rigen la educación Brasileira.

Palabras clave: alto Comprehensive School; Red de Educación Pública; Hinterland

1-Introdução

Intitulado, **Ensino Médio Integral na Rede Pública Estadual no Alto Sertão Sergipano**, o presente artigo, objetiva discutir o panorama atual da educação pública estadual a luz da Educação Integral no Alto Sertão Sergipano, com ênfase nas duas unidades escolares que aderiram ao programa: **Colégio Estadual Manoel Messias Feitosa e 28 de Janeiro**. Ambas respectivamente localizadas nos municípios de N. Sra. da Glória-SE e Monte Alegre-SE.

Importar observar que os elementos instigantes da questão centralizadora do referido tema, foram as experiências vivenciadas ao longo de duas décadas como docente, coordenadora pedagógica e diretora regional de educação das quinze unidades escolares que perfazem os cinco municípios circunscritos ao Alto Sertão Sergipano. Experiências que provocaram inquietações diante dos números perversos de consolidação dos dados escolares, evasão, repetência, desistência e reprovação, IDEB (Índice Desenvolvimento da Educação Básica), aprovados no ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio). Números que trazem para o sertão, a mácula histórica de bolsão do analfabetismo. Todavia, para além da inquietação, está o vislumbamento diante da possibilidade de mudança, da concretização de uma política de educação voltada para a qualidade da educação pública sergipana, em geral e, em particularmente, do sertão.

No que concerne à metodologia, condição precípua para um resultado profícuo, adotamos, de forma imperativa um conjunto de procedimentos metodológicos através do seguinte elencado documental: análise de referencial bibliográfico respaldado na lei – Constituição Federal de 1988, Plano de Desenvolvimento Educacional (PDE), Plano Nacional de Educação (PNE), Plano Estadual de Educação (PEE). A partir de então, compreendemos que a análise documental, faz-se importante, porque constitui uma técnica de grande significância na pesquisa qualitativa, ou ainda, na otimização de informações técnicas, desvelando aspectos novos (LUDKE E ANDRÉ, 1986).

Além disso, tornam-se imperativas entrevista com gestores, coordenadores, professores, equipe da coordenação estadual, bem como a análise de documentos técnicos oficiais, aplicação de uma metodologia de coleta de dados *in loco*, conhecendo amplamente a realidade das escolas em foco. Nessa direção, percebemos que a pesquisa também possibilita o contato direto com a realidade vivida é conforme Ludke e André (1986), uma técnica que recolhe dados, utilizando os sentidos a fim de obter informação da realidade concreta. Além disso, possibilita o contato mais direto do pesquisador com o cotidiano (Lakatos & Marconi, 1990; Santos 1999, 2002).

Nessa direção esperamos, que está incipiente pesquisa, ao produzir uma análise para o debate e produção do conhecimento possa ampliar a visão acerca do ensino médio integral na escola pública, de modo a encontrar elementos críticos e propositivos. Além disso, esperamos que novas provas possam incidir sobre o pensamento da educação brasileiro na atualidade, de modo que extrapolem o âmbito da micropolítica partidária, para ver vislumbrar a política pública ampla, cidadã e democrática orientadas por diretrizes inovadoras e com a força da participação social.

2. Educação no Brasil: possibilidades e limites entre velhos e novos rumos

No alvorecer do século XXI despontou-se uma sociedade marcada pela crise de entre velhos e novos paradigmas. A Era do Conhecimento, das Novas Tecnologias ou ainda da Sociedade em Rede, criou um novo modelo de sociedade, de trabalho, de saber, de homem e, conseqüentemente, de educação. Sob a ótica desse paradigma, demanda qualidade que garanta aos nossos estudantes, equilíbrio entre os aspectos cognitivos, afetivos, psicomotores, sociais, aprendizagens essenciais para a formação de cidadãos autônomos, críticos, participativos, competentes para viver na sociedade.

É a partir daí que a educação passou a ser retomada para o centro do debate, o qual reedita a necessidade de repensar criticamente seu papel social e as finalidades da escola na contemporaneidade. Ambas categorias necessitam estar conectadas às demandas contemporâneas para com elas interagirem. Ou ainda, tomando de referência

Este é o momento de despedida desse modelo com algumas resistências e medos, de lugares conceituais, teóricos e epistemológicos, porém não mais convincentes e adequados ao tempo presente, [...] uma despedida em busca de uma vida melhor a caminho de outras paragens onde o otimismo mais fundado e a racionalidade mais plural e onde finalmente o conhecimento volte a ser uma aventura encantada” (SANTOS BOAVENTURA, 2003, p. 58).

Assim, emerge o termo Educação Integral, o qual se refere ao desenvolvimento do processo educativo que pense o ser humano em todas as suas dimensões, corpo e intelecto. Em linhas gerais, objetiva desenvolver os estudantes em sua totalidade, reorganizando tempos, espaços, conteúdos, na formação de cidadãos críticos emancipatórios, pois,

...Para educar uma criança, é preciso uma aldeia inteira. (CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO INTEGRAL, 2009).

Gimeno Sacristán, por exemplo, há mais de uma década afirmava que as novas expectativas que vêm recaindo sobre escola, atreladas ao que define como uma "concepção globalizadora da educação, trazem exigências para o currículo", de modo que:

exige-se dos currículos modernos que, além das áreas clássicas do conhecimento, deem noções de higiene pessoal, de educação para o trânsito, de educação sexual, educação para o consumo, que fomentem determinados hábitos sociais, que previnam contra as drogas, que se abram para novos meios de comunicação, que respondam às necessidades de uma cultura juvenil com problemas de integração no mundo adulto, que atendam aos novos saberes científicos e técnicos, que acolham o conjunto das ciências sociais, que recuperem a dimensão estética da cultura, que se preocupem pela deterioração do ambiente, etc. (GIMENO SACRISTÁN, 1998, p. 58).

O Art. 206 da Constituição Federal de 1988, preconiza "[...] a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola. Assim sendo, o direito à educação de qualidade se constitui como requisito fundamental para a vivência dos direitos humanos e sociais. Salientemos ainda que a Educação Integral emerge da própria responsabilidade dos sistemas de ensino preconizada no Art. 22 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, LDB 9.394/96. "A educação Básica tem por finalidade desenvolver o educando, assegurar-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos superiores".

No Brasil, a concepção da Educação Integral, foi introduzida ainda na primeira metade do século XX. Advinda de matrizes ideológicas diversificadas – anarquistas, integralistas. Todavia, a trajetória histórica brasileira das experiências de escolarização pública em tempo integral, é fruto do pioneirismo do educador baiano Anísio Spínola Teixeira, na década de 1950 com o Centro Educacional Carneiro Ribeiro – Escola Parque. Primeira demonstração da passagem da escola de poucos para a escola de todos. A figura e o legado de Anísio Teixeira marcaram de forma indelével, o cenário educacional brasileiro e, entre seus sucessores intelectuais, figura Darcy Ribeiro, de forte influência.

Contudo, experiências de escolas em tempo integral têm vivenciado situações contextuais à revelia do que prevê a LDB 9.394/96 em seu artigo 34, ampliação da permanência na escola, com progressiva extensão do horário escolar. Primeiro, devido à forte cultura de turnos regulares predominantes no sistema escolar público como contenção de gastos; Segundo, a ideia de que escolas em tempo integral seguem uma cultura de experiências descontínuas, atreladas político-partidariamente aos seus idealizadores e, conseqüentemente, não têm fôlego para sobreviver para além de políticas encetadas por este ou aquele governo.

Enquanto isso, somos 14 milhões de analfabetos plenos, conforme aponta relatório da Organização da Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO, 2012), amargamos o 55º lugar no ranking em leitura, apenas 1 em cada 4 brasileiros é proficiente na leitura-escrita-matemática, é o que demonstra pesquisa do Instituto Paulo Montenegro. Dos 84% de adolescentes entre 15 e 17 anos, apenas 42% concluem o Ensino Médio.

Sergipe apresenta realidade semelhante ao cenário nacional, porém em doses mais elevadas. Analfabetismo de 300 mil sergipanos, sendo 27,8 mil analfabetos funcionais. 17% da população sergipana com idade entre 15 e 17 anos estão fora da escola do ensino médio, engessados nas fileiras da denominada geração. Nem estudam nem trabalham. De acordo com o secretário de Estado da Educação, Prof. Dr. Jorge Carvalho do Nascimento, a média das escolas da rede é 32% de permanência, ou seja, 68% dos estudantes ou abandonam ou transferem a matrícula para outra escola (2016). Acrescente-se o indesejável resultado do IDEB com parcos 2,6 de média e posição último lugar no ranking

nacional, por dois anos consecutivos (2012).

As escolas do sertão amargam a liderança com o bolsão do analfabetismo, cerca de 60 mil, taxas de abandono de 11,05%, evasão 10,56% e reprovação, oscilando, percentuais que chegam a mais de 50%. Salientamos que os dados acima são referendados a partir de pesquisas oficiais de Relatórios Técnicos Oficiais UNESCO, dados do IDEB, Censo Escolar, Demonstrativos da Secretaria Estadual de Educação (2012).

Por outro lado, as unidades escolares que aderiram ao Ensino Médio Integral destoam dos percentuais e números acima. Rendimento escolar, evasão, repetência, desistência, IDEB despertam para uma educação não somente pautada no acesso à escola, mas na permanência com aprendizagem no espaço formal de ensino. Os colégios estaduais que ofertam o ensino médio em tempo integral apresentam também notas mais elevadas que a média nacional no desempenho dos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). Entre 2011 e 2014, enquanto a média Brasil caiu de 494 pontos para 486, a nota do Atheneu saltou de 480 para 552,31 – sendo esta a maior nota conquistada dentre todas as escolas públicas do país.

As duas unidades do Alto Sertão – C.E. Manoel Messias Feitos e 28 de Janeiro – também passam a ser referendadas sob uma nova ótica educacional. Apesar de ainda cedo, em particular para o 28 de Janeiro, que somente aderiu ao programa, a partir de 2017. Entretanto, o Manoel Messias, apresentou um quadro de rendimento, significativamente próspero, em especial, nos últimos anos, consoante demonstrativo de rendimento escolar da unidade, apresentado abaixo.

C.E.Manoel Messias Feitosa	Matrícula	Índice de aprovação	Índice reprovação	Índice de evasão	Aprovados no ENEM
2015	320	78,5%	22,5%	7,3%	52
2016	341	92,2%	7,8%	1,8%	84
2017	442	•	-	-	

Fonte, Coleta de Dados na escola Manoel Messias Feitosa, 2017.

São filhos de trabalhadores do campo, do comércio, do lar que saem das mais distantes e diversas localidades, ampliando o número de alunos matriculados na escola em tempo integral e cujo senso de pertencimento já se faz visível. Os espaços escolares, tempo e aprendizagens ganharam novos conceitos. Além disso, o corpo docente também se encontra envolvido com a proposta, repensando o Projeto Político Pedagógico - PPP, tempos, horários, planejamentos, prazos, execução de tarefas propiciando vivências multidimensionais, distribuídas em uma carga horária curricular, articulada e integrada. O projeto de vida embasado no protagonismo juvenil ganha corpo com as oficinas, os clubes, um currículo integralizado com matriz flexível, diversificada. Tudo isso, alinhado com a realidade do adolescente e do jovem para a concretização de sonhos.

Segundo Torres (2005) em uma comunidade de aprendizagem todos os espaços são educadores – museus, igrejas, monumentos, ruas e praças, lojas e diferentes localidades. Cabendo à escola articular projetos comuns para utilizá-los, considerando espaços, tempos, sujeitos e objetos do conhecimento. Como observa Gadotti (1995), a escola é o *locus* central da educação. Por isso, deve tornar-se o irradiador da cultura, não apenas para reproduzi-la ou executar planos elaborados fora dela, mas para construí-la, seja a, cultura geral, seja a popular.

É inegável que há um longo caminho a ser percorrido e com uma demanda hercúlea, quando se trata de infraestrutura, carência de servidores (vigilantes, executores), necessidades reconhecidas pela própria Secretaria de Educação, pela comunidade docente, escolar. A Educação Integral, mesmo sendo um ideal presente em nossa legislação educacional, é ainda um projeto em construção, na perspectiva do inédito viável defendido por Paulo Freire.

Porém, essa medida adotada pelo governo estadual, implementada gradativamente, a partir do ano letivo 2017, em 18 das 37 unidades de ensino que foram previamente selecionadas, visa a atender a dispositivos previstos no Plano Nacional de Educação (Lei Nº 13.005, de 25 de junho 2014) e no Plano Estadual de Educação (Lei Estadual nº 8.025/2015), os quais estabelecem que a Educação em Tempo Integral deve ser ofertada em, no mínimo, 50% das

escolas públicas até 2024.

Sergipe foi o Estado que conseguiu aprovar o maior número de escolas, e, conseqüentemente, cada uma dessas unidades educacionais será beneficiada com recursos para serem investidos em melhoria da infraestrutura. Os repasses de recursos do governo federal serão feitos ao longo de dez anos e serão aplicados em melhoria das instalações físicas das escolas, como construção de quadras poliesportivas e refeitórios, caso não haja esses espaços, e na construção e modernização de laboratórios de ciências e bibliotecas. Cifras que variam em torno de R\$ 500 mil até chegar R\$ 2,5 milhões por escola. Uma política educacional, cercada por uma legislação regulamentadora e desafiada a responder pela consecução do seu maior objetivo histórico: a qualidade da escola pública.

3.Considerações finais

Negar a Educação Integral pela ótica de uma pretensa inexequibilidade ou medi-la pelos atrasos no cumprimento das adequações, mostra-se um erro grave e de proporções históricas. Não é uma visão de escola como instituição total ou panaceia para todos os males. Não substitui o papel e a responsabilidade da família ou do Estado ou ainda sequestrar o educando da própria vida, mas que vem responder às demandas de seu tempo. Trata-se de um processo de amadurecimento da participação social na educação iniciado no século XX, consagrado pela Constituição e pelas leis que regem a Educação Brasileira. Logo, é preciso estabelecer um diálogo com mais profundidade sob a perspectiva de uma política de educação progressista, não devendo portanto, resumir a discurso meramente pontual e partidarista.

“Para isso existem as escolas: não para ensinar as respostas, mas para ensinar as perguntas. As respostas nos permitem andar sobre a terra firme. Mas somente as perguntas nos permitem entrar pelo mar desconhecido.” Rubem Alves

4.Referências Bibliográficas

BRASIL. Lei n. 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996. p. 2784.

BRASIL. Lei n. 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Institui o Plano Nacional de Educação. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 jan. 2001.

BRASIL. Ministério da Educação. Relatório de Análise de Propostas Curriculares de Ensino Fundamental e Ensino Médio. 2010. Disponível em: Acesso em 20/08/2011.

CAVALIERE, Ana Maria Villela. Educação integral: uma nova identidade para a escola brasileira In: Educação e Sociedade, Campinas, vol.23, n.81, p.247-270, dez.2002.

CAVALIERE, Ana M. Notas sobre o conceito de educação integral. In: COELHO, Lígia M. C. C. (org.). Educação Integral em tempo integral: estudos e experiências em processo. Petrópolis, RJ: DP et Alii; Rio de Janeiro: FAPERJ, p. 41-51,

2009. CORDEIRO, Célia M. F. Anísio Teixeira, uma "visão" do futuro. Estudos Avançados, São Paulo, vol., n. 42, p. 241-258, 2001.

DI GIOVANNI, Geraldo e SOUZA, Aparecida Neri de. Criança na escola Programa de Formação Integral da Criança. In: Educação e Sociedade, Campinas, vol.20, n.67, p.70111, ago. 1999.

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep); 2012 e 2016

GADOTTI, M. Histórias das ideias pedagógicas. São Paulo: Ética, 1995.

GINENO SACRISTÁN, Jose. O currículo. Uma reflexão sobre a prática. Porto Alegre: Artmed, 1998. _____. Poderes instáveis em educação. Porto Alegre: Artmed, 1999.

LUDKE, M. e ANDRÉ, M. E. D. A. Pesquisa em educação: abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986.

PARO, Vitor Henrique [et.al]. Escola de tempo integral: desafio para o ensino público. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1988.

PINTO, Fátima Cunha Ferreira. Filosofia da escola nova: do ato político ao ato pedagógico. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro; Niterói: Eduff, 1986.

RIBEIRO, Darcy. Carta 15: O novo livro dos CIEPs. Brasília: Senado Federal, 1995. RIOS, Terezinha Azeredo Rios. Compreender e ensinar: por uma docência da melhor qualidade. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2001

ROVAL, Esméria (org.). Ensino Vocacional – uma pedagogia atual. São Paulo: Cortez Editora, 2005.

TEIXEIRA, Anísio. Centro Educacional Carneiro Ribeiro. Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos. Rio de Janeiro, v.31, n.73, jan./mar. 1959. p.78-84. _____. Uma experiência de educação primária integral no Brasil. Revista Brasileira.

TORRES GONZÁLEZ, José Antonio. Educação e diversidade: bases didáticas e organizativas. Porto Alegre: Artmed, 2005.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *Pela mão de Alice - o social e o político na pós-modernidade* Porto: Afrontamento. 1994

de Estudos Pedagógicos. Rio de Janeiro, v.38, n.87, jul./set. 1962. p.21-33. _____. A Escola Parque da Bahia. Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos. Rio de Janeiro, v.47, n.106, abr./jun. 1967. p.246-253. _____. Educação não é privilégio. 5.ed. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 1994. _____. Educação é um direito. 2.ed. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 1996.

YOUNG, Michel. Para que servem as escolas Educação & Sociedade, vol. 28, n.730; 101, p. 1287-1302, 2007. Disponível em < <http://cedes.unicamp.br>>. Acesso em 28/10/2011.

Não há informações de rodapé.